



ARES | AGÊNCIA
REGULADORA DO
ENSINO SUPERIOR

PLANO ESTRATÉGICO da ARES 2025-2030

Versão 1.0 (agosto de 2026)

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
CONTEXTO E ENQUADRAMENTO DA ARES.....	4
BALANÇO ESTRATÉGICO 2021–2025.....	5
Balanço de Execução (2021–2025)	5
Principais Conquistas Estratégicas 2021–2025 (base para 2025–2030).....	9
O PLANO ESTRATÉGICO DA ARES 2025-2030	14
Diretrizes estratégicas	15
Eixos e Objetivos Estratégicos.....	15
PLANO DE AÇÃO	18

INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) enquadra-se no Sistema Nacional de Regulação do Ensino Superior, atuando em conformidade com as orientações estratégicas definidas pelo Estado de Cabo Verde e no respeito pelas disposições legais que estruturam o subsistema do ensino superior.

No seu Plano Estratégico (PE), a ARES assume para o período 2025–2030, um compromisso de rigor, transparência e melhoria contínua, orientando a implementação do Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) para fortalecer a eficiência dos processos e consolidar a credibilidade institucional.

O [Plano Estratégico da ARES - 2025-2030](#) consagra o compromisso institucional com a consolidação de um sistema de ensino superior em Cabo Verde, pautado pela qualidade, transparência, inovação e relevância socioeconómica. Elaborado em continuidade com o Plano Operacional 2019–2021, integrado com as diretrizes, avanços e diagnósticos da Matriz de Avaliação a Meio Percurso (2021), bem como tendo por base os Relatórios de Atividades de 2022, 2023, 2024 e 2025, o presente Plano Estratégico estrutura-se em torno de seis (6) Eixos Estratégicos e objetivos mensuráveis, alinhados com as boas práticas internacionais de garantia da qualidade (ESG ¹ / [ENQA](#), [HAQAA3](#), ASG-QA ² / [AfriQAN](#), [PAQAA](#)) e segue a estrutura de referência de agências congéneres europeias e africanas.

Numa fase de maturação e afirmação institucional, a ARES assume o desafio de modernizar a regulação, reforçar a capacitação técnica, completar a transformação digital dos seus processos e posicionar Cabo Verde como referência na avaliação e supervisão do ensino superior no espaço lusófono e africano. Mais do que um instrumento de planeamento, este plano constitui um roteiro de ação orientado para a melhoria contínua, a responsabilização das Instituições de Ensino Superior (IES) e a proteção do interesse público.

¹ ESG - Standards and Guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area.

² ASG-QA - African Standards and Guidelines for Quality Assurance.

CONTEXTO E ENQUADRAMENTO DA ARES

A Agência Reguladora do Ensino Superior enquadra-se no Sistema Nacional de Regulação do Ensino Superior, atuando em conformidade com as orientações estratégicas definidas pelo Estado de Cabo Verde e no respeito pelas disposições legais que estruturam o subsistema do ensino superior. Nos termos da legislação aplicável, designadamente o [Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior](#) (RJIES) e o [diploma que cria e estabelece as competências da ARES](#) ([Estatutos da ARES](#)), compete-lhe exercer poderes de autoridade pública em matéria de regulação, supervisão, avaliação e fiscalização das instituições de ensino superior e respetivas ofertas formativas.

Enquanto entidade administrativa independente dotada de poderes regulatórios, a ARES assegura:

- a verificação da conformidade legal das condições de criação, organização e funcionamento das instituições de ensino superior;
- a avaliação externa da qualidade, enquanto instrumento obrigatório para o reconhecimento público dos ciclos de estudos e para a garantia da credibilidade do sistema;
- a fiscalização do cumprimento das normas nacionais relativas a padrões académicos, requisitos mínimos de funcionamento, qualificação do corpo docente, infraestruturas e garantia de qualidade; e
- a emissão de pareceres vinculativos e autorizações no âmbito dos processos de credenciação institucional e acreditação de cursos.

A atuação da ARES visa assegurar a aplicação uniforme do quadro normativo, garantir a proteção do interesse público, promover a transparência do setor e reforçar a confiança da sociedade no ensino superior cabo-verdiano. O exercício dessas competências contribui para a consolidação de um sistema de ensino superior eficiente, alinhado com os princípios da legalidade, qualidade, responsabilidade institucional e melhoria contínua, tal como previsto nos instrumentos legais que regulam o setor.

Em termos gerais, a Agência posiciona-se como o órgão nacional responsável por assegurar padrões elevados de qualidade no Ensino Superior, alinhando-se aos referenciais europeus ESG/[ENQA](#), ao quadro continental africano [HAQAA3](#), bem como às boas práticas adotadas por agências internacionais de referência, como a [Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior](#) (A3ES) de Portugal. Esta convergência contribui para a harmonização dos sistemas de garantia de qualidade, o reconhecimento de qualificações, a mobilidade académica e o fortalecimento institucional, promovendo

uma cultura de melhoria contínua e credibilidade a nível nacional, regional e internacional.

BALANÇO ESTRATÉGICO 2021–2025

O presente balanço estratégico enquadra o período 2021–2025, permitindo analisar, de forma integrada, os principais avanços, desafios e aprendizagens resultantes da implementação das orientações definidas. Este exercício constitui uma base de reflexão sobre o percurso realizado e um instrumento de apoio à consolidação das prioridades futuras.

Balanço de Execução (2021–2025)

Esta secção apresenta uma leitura sintética do grau de execução alcançado entre 2021 e 2025, evidenciando os resultados obtidos, as ações concretizadas e os principais constrangimentos encontrados ao longo do período. O seu objetivo é oferecer uma visão clara da implementação efetiva das iniciativas previstas e do respetivo contributo para os objetivos estratégicos definidos.

Matriz de progresso: do planeado (2021) ao concluído (2025)

AÇÃO PREVISTA NA MATRIZ 2021	ESTADO EM 2025	EVIDÊNCIA/REALIZAÇÃO
ARES instalada e funcional	Parcial	Agência operacional desde 2018; CA renovado em 2025 até 2030; ainda não dispõe da estrutura técnico-operacional necessária para executar as suas atividades e prestar os serviços para os quais foi criada. Neste momento a limitação de quadros e as condições de alojamento não são as desejadas para que a agência possa realizar de forma cabal a sua missão.
Normativos atualizados e publicados	Parcial	RAES criado (2020); Guiões: GAA/GAAL , GAE/GAI aprovados; PCCS criado (2020).
Sistema de Garantia da Qualidade montado	Concluído	Processos de avaliação/acreditação sistematizados; exercício avaliativo de ciclos de estudos em funcionamento concluído (2021); exercício avaliativo institucional concluído (2023).



Recuperação da memória institucional (RGDE 1976–2022)	Concluído	Indexação de ~8.937 processos digitais; base de dados disponível/operacional.
Inspeção e fiscalização às IES	Em curso	Ações pontuais de inspeção realizadas às IES (ULCV; UniPiaget; UM; UTA; EUCV); Regulamentação do processo de fiscalização e inspeção em curso.
Sistema de Informação do Ensino Superior - Plataforma Digital (PD-ARES)	Parcial	Módulos bases operacionais na PD-ARES (PDIES, AVAL, PARCE, AVAI, RGDE); ainda falta operacionalizar: Inspeção; <i>Follow-up</i> (monitorização do cumprimento das recomendações das avaliações, realizar inspeções temáticas e acompanhar planos de melhoria das IES) ³ ; e <i>Dashboard</i> de Indicadores (visualização em tempo real de dados estatísticos do Ensino Superior para apoio à decisão regulatória).
Colaboradores capacitados	Contínuo	Programa contínuo de formação; participações em missões internacionais; certificações em Gestão de Qualidade.
Instrumentos de Recursos Humanos (Estrutura Orgânica e PCCS) implementados	Parcial	Aprovados e publicados no BO (2020); avaliações de desempenho implementadas; mas funções críticas ainda não providas (Inspetor das IES; e Técnico de Informática; Técnico de Estudos e Estatísticas).
Política de Internacionalização reforçada	Contínua	Estatuto de afiliado ENQA (2025); membro pleno AfriQAN (2025); MoU com: AQUA (Andorra); A3ES (Portugal), IGEC (Portugal); Participação ativa em redes da: CPLP ; HAQAA3 ; ACQF ; AAU ; FORGES .

³ Módulos pendentes (APCCE, Inspeção, Dashboard Indicadores) completam/complementam a Transformação Digital da ARES, eliminando fluxos manuais e aumentando eficácia/eficiência.

Fraquezas identificadas em 2021: situação atual (2025)

FRAQUEZA (2021)	SITUAÇÃO EM 2025	IMPACTO NO PLANEAMENTO 2025-2030
Regime de finanças centralizador e pouco favorável à autonomia da ARES	Persiste	Tabela de emolumentos de 2010 ainda em vigor; limitação orçamental (o orçamento de funcionamento anual atribuído é desajustado às necessidades da Agência); dependência excessiva do Orçamento Geral do Estado (limita capacidade de investimento e contratação).
Tabela de Emolumentos <i>obsoleta</i>	Persiste	Processo de revisão iniciado pela ARES (2023-2025) a propor ao ME/MF (não concluído por exigir um esforço financeiro para a contratação de consultores para fundamentar a nova tabela); prioridade crítica para 2026. Esta limitação não permitindo entre outros: uma equidade da tabela de remunerações com as demais ERI; autonomia para investimentos e contratação.
Instalações em regime de aluguer	Persiste	Esforços para obtenção de edifício <i>estatal</i> sem sucesso; impacto orçamental e logístico; limitações de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.
Instalação do Conselho Consultivo e do Fiscal Único	Parcial	Conselho Consultivo instalado e funcional (~2 reuniões/ano); Fiscal Único (auditor oficial de contas) nunca nomeado desde o início de atividades da ARES, em 2019 - lacuna legal e de governação.
Ausência de regulamentação do Ensino a Distância (EaD)	Persiste	Potencial oferta EaD sem quadro regulatório específico; risco de qualidade e reconhecimento.
Não provimento total das funções do PCCS	Persiste	Funções ainda por preencher: Inspetor; Técnico de Informação/Estatística; sendo pontualmente colmatadas com assistências técnicas temporárias.
Não ratificação da Convenção Global de Reconhecimento de Qualificações	Persiste	Cabo Verde ainda não ratificou <i>de todo</i> ; limitações: a mobilidade académica e o reconhecimento automático.



Informações das IES pouco consistentes ou não fundamentadas	No processo de melhoria	Interface com as IES com validação automática na PD-ARES ainda não implementada, por falta de financiamento.
Módulos previstos mas ainda não implementados na PD-ARES	Em desenvolvimento	Módulos: Inspeção; <i>Follow-up</i> e <i>Dashboard</i> de Indicadores ainda por implementar, por falta de financiamento. A Transição Digital na ARES persiste como um ato de melhoria contínua, apesar dos ganhos com a PD-ARES, existem desafios na modernização contínua dos processos.
Mapeamento incompleto do corpo docente	Persiste	Dados de docentes nas IES ainda fragmentados; dificulta avaliação da capacidade formativa.

Principais Conquistas Estratégicas 2021–2025 (base para 2025–2030)

Governança e Institucionalização

- Exercício Avaliativo de Ciclos de Estudos em Funcionamento (2021): 18 ciclos de estudos em 6 IES.
- Exercício Avaliativo Institucional concluído (2023): avaliação de todas as (10) IES acreditadas.
- Acreditação de ciclos de estudos submetidos pelas IES.
- Reconhecimento de graus e diplomas de ensino superior obtidos no estrangeiro.
- Sistema de *Follow-Up* para acreditações condicionais (de ciclos de estudos e institucional) operacionalizado.
- Missão clara de Garantia de Qualidade: Atuação diretamente na avaliação, acreditação e fiscalização das IES.

Transformação Digital

- Plataforma Digital da ARES (PD-ARES) funcional com (5) módulos.
- Emissão de *certidões digitais* de reconhecimento de graus estrangeiros.
- Indexação e digitalização de processos/históricos de reconhecimento de graus e diplomas (1976–2022).
- Estatísticas anuais de RGDE e estudantes/diplomados inscritos publicadas (por género; área científica; ciclos de estudos; IES).

Capacitação e Cooperação Internacional

- Alinhamento crescente com padrões africanos e europeus de garantia de qualidade.
- Estatuto de afiliado da [ENQA](#) obtido (2025).
- Membro pleno da [AfriQAN](#) obtido (2025).
- MoU assinados com: [AQUA](#) (Andorra); [A3ES](#) (Portugal); [IGEC](#) (Portugal).
- Participação ativa em [HAQAA3](#); [ACQF](#); [FORGES](#); [CPLP](#); [AAU](#).
- Avaliação externa do [CNAQ](#) (Moçambique) com participação de perita da ARES: projeção técnica regional.

Transparência e Comunicação

- Site institucional atualizado com relatórios, deliberações e estatísticas públicas.
- Relatórios e Planos *anuais* de atividades publicados ([2022](#); [2023](#); [2024](#); [2025](#)).
- Depósito Legal (anual) de teses e dissertações na Biblioteca Nacional.

Lacunas Críticas a priorizar no Plano 2025-2030

ÁREA	LACUNA	AÇÃO PRIORITÁRIA	PRAZO INDICATIVO
Governança	Fiscal Único não nomeado desde 2019; Quadro de pessoal desajustado às necessidades da Agência.	Nomear e instalar o Fiscal Único via despacho conjunto MF/ME; Atualização dos instrumentos de governação e controlo interno: Estatutos da ARES; PCCS.	2026-2027
Financiamento	Tabela de emolumentos de 2010 obsoleta; Plafom orçamental desajustado às necessidades da Agência; Tabelas remuneratórias e remunerações adicionais não uniformizados com as ERI ⁴ ;	Revisão do quadro orçamental visando um <i>plafom</i> ajustado às necessidades da agência; atualização das tabelas remuneratórias, remunerações adicionais, encargos e regalias do pessoal ajustando aos atribuídos as demais entidades regulatórias; Atualizar e publicar nova tabela de taxas e emolumentos (ME/MF).	2027-2028
Recursos Humanos	Quadro do pessoal desajustado às necessidades da Agência.	Atualização do quadro do pessoal da agência; Formação contínua dos avaliadores e inspetores; Desenvolvimento de competências em garantia da qualidade; Planeamento para funções críticas; Provimento integral das funções críticas do PCCS.	2026-2027

⁴ ERI - Entidades Reguladoras Independentes.



Regulação EaD ⁵	Ausência de regulamento específico para ensino a distância.	Elaborar e aprovar regulamento de avaliação/acreditação EaD.	2027–2028
Plataforma Digital da ARES	Módulos: Inspeção e Dashboard de Indicadores pendentes (e outros a identificar).	Criar as condições para a implementação e a integração dos módulos pendentes da PD-ARES.	Final de 2027
Interoperabilidade	Dados do ensino superior não integrados ao/no Sistema Estatístico Nacional.	Garantir a interoperabilidade da PD-ARES em conformidade com a CNPD.	2027–2028
Convenção Global	Cabo Verde não ratificou a Convenção de Reconhecimento de Qualificações.	Advogar pela ratificação e integrar critérios nos processos de RGDE (ME/MNE).	2027–2028
Inspeção Sistemática	Lacuna regulamentar decorrente da inexistência de regulamentação específica para as ações de inspeção e fiscalização.	Criação e aprovação do regulamento da inspeção e fiscalização; Criação dos instrumentos a serem aplicados; Formação e capacitação dos inspetores; Criar e operacionalizar os módulos na PD-ARES: Inspeção; e <i>Follow-up</i> , com abordagem baseada em risco.	2027–2028
Avaliação Externa da ARES	Preparação para avaliação HAQAA3/ENQA ; Elaboração do Relatório de Autoavaliação da Agência.	Submeter a ARES à <i>avaliação externa internacional</i> e criar as condições para a visita a Cabo Verde com peritos internacionais indicados pela HAQAA3/ENQA .	2026–2027

⁵ EaD – Ensino a Distância.

Quadro Integrador de Balanço

DOMÍNIO	CONCLUÍDO / CONSOLIDADO	EM CURSO / PARCIAL	LACUNAS (PRIORIDADE 2025-2030)
Governança & Finanças	CA-ARES ⁶ renovado (2025); Contas de gerência submetidas anualmente; PCCS e Estrutura Orgânica aprovados.	Conselho Consultivo instalado e funcional (~2 reuniões/ano).	Fiscal Único nunca nomeado; Tabela de Emolumentos de 2010 obsoleta; Instalações em regime de aluguer.
Avaliação & Acreditação	1º Exercício Avaliativo Institucional (2023) concluído; Guiões de autoavaliação; e de avaliação externa aprovados; Sistema de <i>Follow-Up</i> operacionalizado.	Ações de fiscalização pontuais realizadas às IES (UniPiaget, UM, UTA; ULCV; EUCV); Peritagens e pareceres técnico-científicos emitidos.	Modelo sistemático de inspeção não regulamentado; Ausência de regulamento específico para EaD; Instrumentos para pós-graduações em validação final.
Digitalização & Dados	PD-ARES funcional com módulos base (PDIES, AVAL, PARCE, AVAI, RGDE); Indexação de 8.937 processos históricos (1976-2022); Certidões digitais emitidas.	Capacitação de pontos focais das IES concluída; Relatórios anuais publicados.	Módulos: Inspeção; <i>Follow-Up</i> ; e "Dashboard" de Indicadores pendentes ⁷ ; Interoperabilidade com outros atores a ser implementado.

⁶ CA-ARES – Conselho de Administração da ARES

⁷ Criar e operacionalizar os módulos de Inspeção e de *Follow-Up* na PD-ARES, integrando funcionalidades para: Visitas de fiscalização *in loco* com *check list* padronizado; Registo e monitorização de planos de melhoria decorrentes de avaliações; Alertas automáticos para prazos de cumprimento de recomendações; Dashboard de risco para priorização de intervenções.

**ARES**AGÊNCIA
REGULADORA DO
ENSINO SUPERIOR

Internacionalização	Estatuto de Afiliado da ENQA ; Membro pleno do AfriQAN ; MoU com AQUA , A3ES , IGEC ; Avaliação externa do CNAQ (MZ) com perita da ARES.	Participação ativa em HAQAA3 , ACQF , FORGES , CPLP , AAU ; Estudo ARES-CPLP concluído.	Convenção Global de Reconhecimento de Qualificações não ratificada; Reconhecimento mútuo CPLP/CEDEAO em fase de <i>advocacia</i> .
Relevância Social & Qualidade	Depósito legal de teses/dissertações na BNCV ⁸ ; Processo para o encerramento compulsivo da UNICA (2025) como exercício de poder sancionatório.	Mapeamento da empregabilidade dos diplomados das IES incipiente; Dados de docentes nas IES ainda fragmentados.	Estudo para a monitorização sistemática para o alinhamento da oferta formativa com setores estratégicos nacionais.

⁸ BNCV – Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

O PLANO ESTRATÉGICO DA ARES 2025-2030

O presente plano apresenta, de forma estruturada, a Agência, o seu modelo de funcionamento e os instrumentos que sustentam a garantia da qualidade. Define a organização interna, clarifica as competências dos órgãos responsáveis pela elaboração, validação, implementação e melhoria contínua das orientações normativas e estabelece os processos, planos e relatórios necessários para assegurar a qualidade nas práticas organizativas da instituição. Neste enquadramento, a sua operacionalização articula-se diretamente com as diretrizes estratégicas da ARES para o período 2025–2030.

Qualidade. A ARES compromete-se com a melhoria contínua da qualidade no ensino superior, promovendo referenciais, mecanismos e práticas de avaliação, acreditação e inspeções que reforcem a confiança no sistema. Esta diretriz traduz-se na consolidação de instrumentos normativos consistentes, na monitorização e fiscalização das práticas institucionais e na valorização de padrões alinhados com referenciais internacionais, contribuindo para elevar o desempenho das instituições e a credibilidade da regulação.

Solidez institucional. O plano reforça a solidez institucional da Agência através da clarificação de responsabilidades, da eficiência dos processos internos, da transparência da atuação e do fortalecimento da capacidade regulatória. Ao consolidar uma governação estável, tecnicamente robusta e orientada para resultados, a ARES amplia a sua credibilidade institucional e reforça a proteção do interesse público numa perspetiva de sustentabilidade e responsabilidade.

Digitalização. A modernização tecnológica constitui uma diretriz essencial para tornar a regulação mais ágil, integrada e eficiente. Neste sentido, o plano favorece a digitalização de procedimentos, a melhoria dos fluxos de informação, o reforço da rastreabilidade dos processos e a qualificação dos instrumentos de apoio à decisão, contribuindo para uma atuação mais célere, transparente e adaptada às exigências contemporâneas do setor.

Inovação e inclusão. O plano estratégico reconhece a inovação e a inclusão académica como fatores indispensáveis para a transformação do ensino superior. Nesta perspetiva, a ARES promove abordagens regulatórias sensíveis à diversidade institucional, à equidade no acesso e sucesso académico e à valorização de práticas inovadoras que reforcem a relevância, a adaptabilidade e o impacto social das instituições de ensino superior.

Internacionalização. A ampliação da presença internacional da ARES, em particular no espaço lusófono e em redes globais de qualidade, constitui uma dimensão estratégica do

plano. Esta orientação favorece a cooperação institucional, a partilha de boas práticas, o alinhamento com padrões internacionais e o reforço do posicionamento da Agência como entidade reguladora moderna, credível e aberta ao diálogo internacional.

Diretrizes estratégicas

- i. Governação financeira e legal são pré-condições para a autonomia da Agência: a atualização do *plafom* orçamental para o funcionamento, destinado/definido no orçamento do estado, tabelas remuneratórias e adicionais, da tabela de taxas e a atualização dos instrumentos de governação e controlo interno: estatutos, PCCS, nomeação do Fiscal Único são urgentes.
- ii. A transformação digital deve ser concluída como infraestrutura habilitadora: interoperabilidade, automação do RGDE e módulos de inspeção e indicadores são críticos.
- iii. Regulação baseada em evidências e risco deve orientar a fiscalização, priorizando IES/cursos com maior probabilidade de incumprimento.
- iv. Institucionalização da relação com a sociedade: criar canais formais de participação de estudantes, empregadores e sociedade civil nos processos regulatórios, respondendo ao desafio de transparência e legitimidade pública.
- v. Cooperação internacional deve transitar de participação a liderança: preparação para a avaliação [HAQAA3/ENQA](#) e negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) [CPLP/CEDEAO](#)⁹.
- vi. Contribuição para o desenvolvimento exige ligação explícita ao mercado: perfil de entrada, empregabilidade, I&D aplicada e incubadoras académicas.

Este balanço constitui a base diagnóstica do presente Plano, cujos Eixos e Ações foram desenhados para resolver lacunas persistentes, consolidar conquistas e posicionar a ARES como referência regional em garantia da qualidade.

Eixos e Objetivos Estratégicos

Os eixos e objetivos estratégicos de intervenção definem as prioridades que orientam a atuação da ARES, estruturando de forma coerente, direcionada e mensurável a implementação das iniciativas previstas no projeto ou na estratégia institucional; a sua concretização será detalhada nos respetivos Planos de Atividades anuais, com calendarização e orçamentação próprias, a apresentar aos parceiros institucionais e ao Conselho Consultivo da ARES (CC-ARES) para os pareceres correspondentes.

⁹ Liderar ou *co-liderar* processos de negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo de graus e diplomas no espaço lusófono e da África Ocidental, posicionando Cabo Verde como facilitador da mobilidade académica regional.

E1. Governança Institucional e Sustentabilidade

- **01.1.** Fortalecer a estrutura orgânica, a estabilidade do quadro de pessoal e a capacitação técnica da ARES e a estabilidade financeira.
- **01.2.** Concluir a atualização do quadro normativo e legal do Ensino Superior, incluindo o regime de taxas e emolumentos.
- **01.3.** Institucionalizar o Fiscal Único, garantindo transparência e controle financeiro.
- **01.4.** Consolidar uma cultura institucional de melhoria contínua, gestão baseada em evidências e regulação baseada em risco.
- **01.5.** Desenvolver políticas de gestão e retenção de recursos humanos qualificados.

E2. Eficiência, Transparência e Qualidade nos Processos de Avaliação, Acreditação e Inspeção/Fiscalização

- **02.1.** Modernizar e harmonizar os referenciais e instrumentos de avaliação externa, incluindo pós-graduações e EaD.
- **02.2.** Criação e montagem do processo de Inspeção, Fiscalização e *Follow-up* das IES alinhado com boas práticas internacionais.
- **02.3.** Diversificar, qualificar e certificar a bolsa de avaliadores nacionais e internacionais.
- **02.4.** Fomentar a formação contínua de docentes e gestores acadêmicos das IES em matéria de garantia da qualidade.
- **02.5.** Reforçar o quadro legal e regulamentar da Agência.

E3. Transformação Digital e Otimização de Processos

- **03.1.** Concluir a implementação e integração de todos os módulos da Plataforma Digital (PD-ARES), incluindo RGDE, APCCE e Indicadores Estatísticos, Inspeção e outros a identificar.
- **03.2.** Desenvolver um quadro de comando (*Dashboard*) e sistema de indicadores para monitorização em tempo real e tomada de decisão baseada em dados.
- **03.3.** Garantir a interoperabilidade e segurança dos sistemas de informação com outros atores.
- **03.4.** Automatizar fluxos de trabalho na PD-ARES (triagem, validação de pagamentos e *alertas* de documentação incompleta).

E4. Visibilidade Institucional e Relação com a Sociedade

- **04.1.** Reforçar a comunicação externa, a transparência de dados, critérios e decisões.
- **04.2.** Fomentar a participação de estudantes, empregadores e sociedade civil nos processos regulatórios.
- **04.3.** Publicar relatórios anuais de desempenho do sistema e estudos de tendências do Ensino Superior.

E5. Posicionamento Internacional e Cooperação Regional

- **05.1.** Alinhar os processos da ARES com os padrões [ENQA](#), ESG, [HAQAA3](#) e ASG-QA/[AfriQAN](#).
- **05.2.** Integrar ativamente redes e organismos internacionais ([CPLP](#), [CEDEAO](#), UA, [AfriQAN](#), [PAQAA](#)) e estabelecer protocolos bilaterais.
- **05.3.** Facilitar o reconhecimento mútuo de graus e diplomas no espaço da [CPLP](#) e da [CEDEAO](#) como instrumento de cooperação e *soft power*.

E6. Liderança Estratégica em Garantia de Qualidade e Contribuição para o Desenvolvimento Nacional

- **06.1.** Consolidar a cultura de garantia da qualidade interna (SIGQ) e apoiar as IES na sua certificação.
- **06.2.** Alinhar a oferta formativa com as prioridades nacionais (economia azul, TIC, saúde, turismo) e necessidades do mercado.
- **06.3.** Definir e monitorar o perfil de entrada no ES e a empregabilidade dos diplomados.
- **06.4.** Promover a investigação aplicada, inovação, incubadoras académicas, *start-ups* e parcerias empresa-universidade, incentivando a mobilidade académica.

PLANO DE AÇÃO

A implementação, o acompanhamento e a revisão do presente Plano de Ação traduzem o compromisso institucional da ARES com a prossecução da sua missão, orientando a atuação organizacional para o cumprimento eficaz das suas atribuições e para a geração de valor público. Alicerçado numa visão estratégica de médio e longo prazo, o Plano afirma-se como um instrumento estruturante de governação, gestão e alinhamento institucional, orientado para o reforço da capacidade organizacional, da eficiência operacional e da qualidade da intervenção regulatória no respetivo setor de atuação.

Neste enquadramento, a definição de objetivos, prioridades e ações estratégicas materializa, de forma coerente, os princípios e valores que orientam a atuação da ARES, promovendo uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência, na responsabilidade, na inovação e na melhoria contínua. A execução do Plano exigirá um elevado nível de compromisso institucional, articulação interorgânica e coordenação funcional, apoiados por mecanismos consistentes de monitorização, avaliação de desempenho e reporte, de modo a assegurar a capacidade de resposta a desafios emergentes, a gestão adaptativa das prioridades e a consolidação do posicionamento estratégico da ARES.

Deste modo, o presente Plano constitui um referencial orientador para a consolidação do papel da ARES enquanto entidade reguladora independente, tecnicamente robusta, responsável e alinhada com padrões contemporâneos de boa governação, qualidade regulatória e prestação de contas. O seu quadro de ação visa reforçar a transparência institucional, aperfeiçoar os mecanismos de supervisão, fiscalização e acompanhamento, impulsionar a transformação e a integração digital dos processos regulatórios, bem como consolidar as competências técnicas e analíticas da organização. Simultaneamente, orienta a adoção de políticas e instrumentos que favoreçam uma regulação mais preventiva, proporcional, baseada em evidências e centrada no cidadão, contribuindo para a resiliência e sustentabilidade do setor regulado, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços e para a proteção efetiva dos direitos e interesses dos consumidores.

E1. GOVERNAÇÃO INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE				
Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
01.1. Fortalecer a estrutura orgânica, a estabilidade do quadro de pessoal e a capacitação técnica da ARES.	A1.1.1. Revisar e aprovar a Estrutura Orgânica e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) atualizado, garantindo o provimento integral das funções críticas.	2027	ARES.	Diploma aprovado e $\geq 90\%$ das funções previstas providas.
	A1.1.2. Implementar um programa anual de formação contínua para técnicos e administradores, com foco em boas práticas internacionais de regulação.	2026-2030	Equipa Técnica ARES; Parceiros Internacionais.	Nº de ações de formação realizadas e % de pessoal certificado.
	A1.1.3. Rever o orçamento atual e apresentar uma outra proposta, atualizada e ajustada às reais necessidades da Agência; Diversificar e consolidar as fontes de financiamento da Agência.	2026-2027	ARES.	Proposta de Orçamento aprovado.
01.2. Concluir a atualização do quadro normativo e legal do Ensino Superior, incluindo o regime de taxas e emolumentos.	A1.2.1. Elaborar e submeter a revisão dos Estatutos da ARES; das Portaria de Acreditação e Avaliação das IES e dos ciclos de estudos; atualizando as portarias, regulamentos e os diplomas em vigor.	2026-2027	ARES, Ministério da Educação, Assembleia Nacional.	Projetos de lei aprovados e publicados.

	A1.2.2. Atualizar e publicar a Tabela de Emolumentos e Taxas da ARES, ajustando-a à realidade económica e aos custos operacionais.	Início de 2026	ARES; Ministério da Educação; Ministério das Finanças.	Portaria publicada e receita ajustada.
01.3. Institucionalizar o Fiscal Único, garantindo transparência e controlo financeiro	A1.3.1. Nomear, instalar e dotar de regimento interno o Fiscal Único, assegurando a emissão de pareceres sobre orçamentos e contas.	2026	Ministério das Finanças.	Órgão instalado e 100% das competências legais exercidas.
01.4. Consolidar uma cultura institucional de melhoria contínua, gestão baseada em evidências e regulação baseada em risco.	A1.4.1. Implementar planos anual de inspeção e fiscalização às IES; Automatizar a recolha e análise de dados regulatórios; Priorizar inspeções e ações de fiscalização com base nos níveis de risco.	2027	ARES.	Plano anual implementado; Módulo Inspeção criado; Relatórios das ações emitidos.
01.5. Desenvolver políticas de gestão e retenção de recursos humanos qualificados.	A1.5.1. Desenvolvimento e implementação de um plano de formação continuo dos técnicos.	2027	ARES.	Plano de formação contínua realizado.

E2. EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
02.1. Modernizar e harmonizar os referenciais e instrumentos de avaliação externa, incluindo pós-graduações e EaD.	A2.1.1. Revisar e aprovar os Guiões de Autoavaliação (GAA/GAAI) e Avaliação Externa (GAE/GAI) alinhados com ESG/ HAQAA3 .	2027	ARES, Peritos Internacionais.	Guiões publicados e aplicados no ciclo avaliativo 2028/2029.
	A2.1.2. Conceber, validar e implementar instrumentos específicos para avaliação de Mestrado, Doutorado e Ensino a Distância (EaD).	Finais de 2027	ARES, IES, Especialistas EaD.	Instrumentos validados e 1º ciclo de avaliação de Pós-Graduações e/ou EaD concluído.
02.2. Criação e montagem do processo de Inspeção, Fiscalização e <i>Follow-up</i> das IES alinhado com boas práticas internacionais.	A2.2.1. Criação e aprovação do regulamento e instrumentos; capacitação de inspetores e; implementação do plano anual de inspeção e fiscalização às IES.	2026-2027	Equipa de Inspeção da ARES.	Regulamento aprovado; Formação da Bolsa de Inspetores; % de IES inspecionadas com planos de melhoria acompanhados.
02.3. Diversificar, qualificar e certificar a bolsa de avaliadores/peritos nacionais e internacionais.	A2.3.1. Ampliar a base de peritos, criar um sistema de certificação e promover intercâmbios com outras agências congêneres.	2026-2028	CA-ARES, Redes Internacionais.	Bolsa atualizada com +30% de peritos e sistema de certificação implementado.

02.4. Fomentar a formação contínua de docentes e gestores académicos das IES em matéria de garantia da qualidade.	A2.4.1. Realizar ações anuais de capacitação para coordenadores de curso, Reitores/Presidentes e Gabinetes de Qualidade das IES.	2027–2030	ARES, IES.	≥ 5 ações/ano e satisfação dos formandos ≥ 85%.
02.5. Reforçar o quadro legal e regulamentar da agência.	A2.5.1. Atualização dos Estatutos da ARES; RAES; PCCS e demais Portarias/Regulamentos em vigor.	2027	ARES.	Estatutos da ARES; RAES; PCCS e demais Portarias/Regulamentos atualizados e publicados no BO.

E3. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
03.1. Concluir a implementação e integração de todos os módulos da Plataforma Digital (PD-ARES), incluindo RGDE, APCCE e Indicadores Estatísticos	A3.1.1. Ativar e integrar os módulos pendentes: RGDE, APCCE, Inspeção e <i>Follow-Up</i> e Indicadores Estatísticos.	Finais de 2027	Equipa Desenvolvimento da ARES.	100% dos módulos operacionais e taxa de utilização pelas IES $\geq 90\%$
03.2. Desenvolver um quadro de comando (<i>Dashboard</i>) e sistema de indicadores para monitorização em tempo real e tomada de decisão baseada em dados.	A3.2.1. Implementar <i>Dashboard</i> de gestão para IES, estudantes, docentes e ciclos de estudo, garantindo a regulação baseada em evidências.	Finais de 2027	Equipa Desenvolvimento da ARES.	<i>Dashboard</i> publicado, atualizado (semestralmente) e utilizado em $\geq 80\%$ das deliberações.
03.3. Garantir a interoperabilidade e segurança da PD-ARES com o Sistema Estatístico Nacional.	A3.3.1. Integrar a PD-ARES ao Sistema Estatístico Nacional e garantir a conformidade definida pela CNPD e auditorias de cibersegurança.	2026–2027	Equipa Desenvolvimento da ARES, INE, CNPD.	Fluxos de dados interoperáveis e auditoria de segurança aprovada.
03.4. Automatizar fluxos de trabalho na PD-ARES (triagem, validação de pagamentos e alerta de documentação incompleta).	A3.4.1. Implementar triagem automática, validação de pagamentos e alertas de documentação incompleta no RGDE	Finais de 2027	Equipa Desenvolvimento da ARES.	Tempo médio de análise reduzido em 40% e taxa de erro documental $< 5\%$

E4. VISIBILIDADE INSTITUCIONAL E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
04.1. Reforçar a comunicação externa, a transparência de dados, critérios e decisões.	A4.1.1. Atualizar o Plano de Comunicação e o portal institucional com acesso aberto a relatórios, deliberações e estatísticas.	2026-2027	ARES.	Plano aprovado e portal com $\geq 95\%$ de documentos públicos atualizados.
	A4.1.2. Publicar boletins informativos semestrais e relatórios anuais de atividades e de contas.	2026-2027	ARES.	2 boletins/ano e relatório anual publicado até 31 de março do ano seguinte.
04.2. Fomentar a participação de estudantes, empregadores e sociedade civil nos processos regulatórios.	A4.2.1. Criar canais de participação pública e realizar fóruns anuais com stakeholders do Ensino Superior.	2027-2028	ARES, IES, Associações de Estudantes, Entidades Empregadoras.	≥ 2 fóruns/ano e nº de contribuições recebidas/incorporadas.
04.3. Publicar relatórios anuais de desempenho do sistema e estudos de tendências do Ensino Superior.	A4.3.1. Produzir e divulgar o "Relatório do Estado do Ensino Superior em Cabo Verde".	Anualmente, a partir de 2027	ARES, Parceiros Acadêmicos.	Relatório publicado e disseminado nacional e internacionalmente.

E5. POSICIONAMENTO INTERNACIONAL E COOPERAÇÃO REGIONAL				
Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
05.1. Alinhar os processos da ARES com os padrões ENQA , ESG, HAQAA3 e ASG-QA/ AfriQAN / PAQAA .	A5.1.1. Submeter a ARES à avaliação externa internacional.	2026–2027	ARES, Peritos Internacionais.	Avaliação externa concluída com parecer favorável.
05.1. Alinhar os processos da ARES com os padrões ENQA , ESG, HAQAA3 e ASG-QA/ AfriQAN / PAQAA .	A5.1.2. Harmonizar os referenciais nacionais com as diretrizes africanas (ASG-QA/ HAQAA3) e europeias (ESG).	2026–2027	ARES, ENQA , AfriQAN , PAQAA .	Mapa de convergência aprovado e implementado nos guíões.
05.2. Integrar ativamente redes e organismos internacionais (CPLP, CEDEAO, UA, AfriQAN , FORGES) e estabelecer protocolos bilaterais.	A5.2.1. Estabelecer/Reforçar protocolos de cooperação bilateral com agências congêneres (ex.: A3ES , ANAQ-Sup) e participar em redes regionais.	2026–2029	CA-ARES.	≥ 5 protocolos assinados e intercâmbios de peritos realizados.
05.3. Facilitar o reconhecimento mútuo de graus e diplomas no espaço CPLP e CEDEAO como instrumento de cooperação e <i>soft power</i> .	A5.3.1. Participar na negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) regionais, com listas positivas e critérios comuns.	2027–2030	ARES, Secretariados CPLP / CEDEAO .	ARM assinados e implementação faseada com redução de prazos de reconhecimento em 50%.

E6. LIDERANÇA ESTRATÉGICA EM GARANTIA DA QUALIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores
06.1. Consolidar a cultura de garantia da qualidade interna (SIGQ) e apoiar as IES na sua certificação.	A6.1.1. Apoiar as IES na implementação, certificação e auditoria dos seus Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.	2026–2030	ARES, Gabinetes de Qualidade das IES.	% de IES com SIGQ operacional e auditado.
06.2. Alinhar a oferta formativa com as prioridades nacionais (economia azul, TIC, saúde, turismo) e necessidades do mercado.	A6.2.1. Mapear áreas críticas para a acreditação de ofertas alinhadas com setores estratégicos e agendas de desenvolvimento.	2026–2028	ARES, Ministério da Educação/Ensino Superior, Setor Empresarial.	Relatório de alinhamento publicado e % de novos cursos em setores prioritários $\geq 60\%$.
06.3. Monitorizar o perfil de entrada no Ensino Superior e a empregabilidade dos diplomados.	A6.3.1. Implementar o Indicador de Empregabilidade, monitorar os critérios do perfil de entrada e publicar relatórios anuais de inserção profissional.	2027–2029	ARES, INE, IES.	Sistema de <i>tracking</i> ativo e 1º relatório de empregabilidade divulgado.
06.4. Promover a investigação aplicada, inovação, incubadoras académicas, <i>start-ups</i> e parcerias empresa-universidade, incentivando a mobilidade académica.	A6.4.1. Integrar critérios de I&D aplicada, start-ups académicas e mobilidade nos processos de acreditação, fomentando ecossistemas de inovação.	2027–2030	ARES, Fundos de Investigação, IES.	% de ciclos acreditados com componentes de I&D aplicada e parcerias firmadas $\geq 40\%$.

Praia, 05 de agosto de 2026

O Conselho de Administração da ARES,

Administrador

Presidente

Administradora

Jorge Dias, Ph.D.

João Dias, Ph.D.

Alcídia Almeida, Dr.^a

